

IDENTIDADE, DISSIDÊNCIA E ALTERIDADE NAS CORPORAÇÕES POLICIAIS E MILITARES: UMA ANÁLISE SOCIOLÓGICA A PARTIR DE CLAUDE DUBAR E DO MOVIMENTO DE POLICIAIS ANTIFASCISMO

Identity, Dissent, and Alterity in Police and Military Corporations: A sociological analysis based on Claude Dubar and the Antifascist Police Officer Movement

Identidad, Disidencia y Alteridad en las Corporaciones Policiales y Militares: Un análisis sociológico a partir de Claude Dubar y del Movimiento de Policías Antifascistas

Ewerton de Santana Monteiro

Doutorando em Sociologia,

Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), e

Membro do Laboratório de Estudos do Poder e da Política (LEPP/UFS)

Membro do Corpo de Pesquisadores internos da Polícia Militar da Bahia (PMBA)

vewertonsmonteiro@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0006-7553-2492> 

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo 

RESUMO

O artigo analisa identidades policiais e militares no Brasil contemporâneo, focando na tensão entre coesão e diferenciação no campo da segurança pública. Utilizando a teoria de Claude Dubar, demonstra como a identidade policial é continuamente moldada nas fronteiras entre membros da corporação ("nós") e sujeitos externos ou dissidentes ("eles"). O Movimento de Policiais Antifascismo (MPAF) serve como exemplo de identidade dissidente (e migrante) que, embora tensione o tradicional *ethos* militarista, preserva elementos simbólicos do ser policial. Assim, a partir de uma abordagem conceitual, e por meio de uma breve revisão bibliográfica, e da pesquisa empírica de mestrado – O movimento de Policiais Antifascismo e as polícias na política – continuada no doutorado, o artigo pretende contribuir com o debate sobre identidade, alteridade e reconversão nas instituições policiais e militares. A análise conclui que a identidade profissional é um processo dinâmico de reconfiguração, influenciado por disputas internas e diferentes narrativas da profissão.

PALAVRAS-CHAVE: Identidade profissional. Identidade Policial. Policiais antifascismo. Cultura. Polícia.

ABSTRACT

This article analyzes police and military identities in contemporary Brazil, focusing on the tension between cohesion and differentiation in the field of public security. Using Claude Dubar's theory, it demonstrates how police identity is continuously shaped at the boundaries between members of the corporation ("us") and external or dissident subjects ("them"). The Antifascist Police Movement (MPAF) serves as an example of a dissident (and migrant) identity that, while challenging the traditional militaristic ethos, preserves symbolic elements of being a police officer. Thus, from a conceptual approach, and through a brief bibliographic review, and the empirical research of the master's thesis – The Antifascist Police Movement and the police in politics – continued in the doctorate, the article aims to contribute to the debate on identity, otherness, and reconversion in police and military institutions. The analysis concludes that professional identity is a dynamic process of reconfiguration, influenced by internal disputes and different narratives of the profession.

KEYWORDS: Professional identity. Police identity. Antifascist police. Culture. Police.

RESUMEN

El artículo analiza las identidades policiales y militares en el Brasil contemporáneo, centrándose en la tensión entre cohesión y diferenciación en el campo de la seguridad pública. A partir de la teoría de Claude Dubar, demuestra cómo la identidad policial se moldea continuamente en las fronteras entre los miembros de la corporación ("nosotros") y los sujetos externos o disidentes ("ellos"). El Movimiento de Policías Antifascismo (MPAF) funciona como ejemplo de identidad disidente (y migrante) que, aunque tensiona el *ethos* militarista tradicional, preserva elementos simbólicos del ser policial. Así, desde un enfoque conceptual, mediante una breve revisión bibliográfica y con base en la investigación empírica de maestría –El movimiento de Policías Antifascismo y las policías en la política– continuada en el doctorado, el artículo busca contribuir al debate sobre identidad, alteridad y reconversión en las instituciones policiales y militares. El análisis concluye que la identidad profesional es un proceso dinámico de reconfiguración, influido por disputas internas y diferentes narrativas de la profesión.

PALABRAS CLAVE: Identidad profesional. Identidad policial. Policías antifascismo. Cultura. Policía.

1 INTRODUÇÃO

As corporações policiais, especialmente em sociedades marcadas por fortes heranças autoritárias, constituem um dos campos mais emblemáticos da relação entre identidade, poder e disciplina. No caso brasileiro, a conformação histórica das forças armadas com as forças de segurança pública consolidou uma cultura institucional fortemente hierarquizada, em que a coesão interna se constrói a partir de valores como a lealdade, a obediência e o corporativismo (Muniz 1999; Bretas, 2019). Nesse contexto, qualquer forma de dissidência tende a ser percebida como ameaça à ordem simbólica e ao monopólio da legitimidade profissional, que neste caso, é, muitas vezes, exercido com força.

No entanto, nas últimas décadas, emergiram no interior dessas instituições movimentos e sujeitos que tensionam essa unidade de identidade. Entre eles, destaca-se o Movimento de Policiais Antifascismo (MPAF), que reúne policiais civis, militares, federais, entre outros profissionais de segurança, de diferentes estados do país e que se autodeclara comprometido com a democracia, os direitos humanos, com fortes críticas à militarização da segurança pública (Policiais Antifascismo, 2018; Monteiro, 2022). A existência de um coletivo como o MPAF expõe as contradições de uma profissão estruturada sob o *ethos* da disciplina e da neutralidade, mas atravessada por disputas políticas e morais.

A análise dessas tensões requer compreender a identidade profissional não como uma essência imutável, mas como um processo social de construção e negociação contínua. É nesse sentido que Claude Dubar (2005) oferece uma chave interpretativa fundamental de compreensão: para ele, a identidade é o resultado das interações entre trajetórias biográficas e sistemas de reconhecimento social. Embora em alguns sistemas (como nas policiais e nos militares) a tentativa de inculcar continuamente o pertencimento, a massificação da disciplina, e a introjeção do sentido de missão,

especialmente nos novatos, são no geral, cumpridas sem criticidade, ou questionamentos e ponderações (Calazans, 2009).

Contudo, como dissemos, essa socialização profissional não absorve apenas normas e valores institucionais, oferece também margens de apropriação e contestação – o que explica como dentro de campos tradicionalmente coesos, surgem identidades dissidentes, ou migrantes, como apontado por Márcia Calazans (2009), em seu estudo sobre “identidades de policiais migrantes”.

Articulando Dubar (2005) a autores como Bourdieu (1998), Becker (2008), Freidson (2001) e Hall (2003), este artigo propõe examinar como os discursos e práticas do MPAF expressam um duplo movimento: de identificação, quando seus membros reafirmam a condição policial como pertencimento legítimo, e de diferenciação, quando contestam os fundamentos ideológicos que sustentam a cultura policial dominante. A alteridade, nesse caso, não se situa fora da instituição, mas no interior de suas fronteiras simbólicas, revelando que a identidade profissional é sempre o produto de uma relação dialógica entre o “nós” e o “eles” (Woodward, 2011).

Assim, o artigo se organiza em quatro partes. Na primeira, discute-se a literatura sobre identidade, profissão e socialização, com ênfase na contribuição de Claude Dubar. Na segunda, examina-se a constituição histórica da identidade policial e os mecanismos de coesão e diferenciação que estruturam o campo. Na terceira, analisa-se o MPAF como expressão empírica de uma identidade dissidente, que tensiona o *ethos* militarizado e reivindica uma redefinição do papel do policial como trabalhador. Ou seja, conscientes do campo que ocupam, decidiram “reivindicar para si o papel de porta-voz para o curso das mudanças” que de certo modo, lhes diz respeito (Durão; Souza, 2021, p. 69). Finalmente, nas considerações finais, sintetizam-se os principais achados e apontam-se caminhos para compreender a relação entre identidade, alteridade e dissidência nas corporações policiais brasileiras.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: IDENTIDADE, SOCIALIZAÇÃO E PROFISSÃO

A discussão sobre identidade e profissão implica compreender como os indivíduos constroem sentidos de pertencimento, legitimidade e diferença no interior de campos sociais estruturados. A identidade, longe de ser um dado fixo, constitui-se como um processo dinâmico de negociação entre trajetórias biográficas e reconhecimentos sociais, isto é, entre o modo como o sujeito se percebe, e a forma como é reconhecido pelos outros

(Dubar, 2005). Esse duplo movimento é o que confere à identidade seu caráter relacional e histórico, atravessado por disputas simbólicas e por processos de socialização múltiplos.

Claude Dubar (2005) entende a identidade social e profissional como o resultado de um processo de socialização contínua, que não se esgota na formação inicial, mas se estende por toda a trajetória do sujeito. Ele distingue dois pólos constitutivos da identidade: o “para si” (a dimensão biográfica, ligada à narrativa que o indivíduo constrói sobre si mesmo) e o “para o outro” (a dimensão relacional, resultante das formas de categorização e reconhecimento social). É na articulação entre essas duas dimensões que a identidade se estabelece temporariamente (nunca de modo definitivo), pois está sempre sujeita a renegociações, rupturas e reconversões.

Dubar argumenta que as identidades profissionais emergem de processos de socialização secundária, nos quais o indivíduo interioriza valores, normas e representações próprias de um grupo ocupacional. Essa interiorização, contudo, não implica mera reprodução: envolve apropriações diferenciadas e, por vezes, resistências às expectativas institucionais. Em outras palavras, a identidade profissional é simultaneamente um produto da socialização e uma construção subjetiva que redefine o sentido de pertencer a uma profissão.

No caso das corporações policiais, esse processo é particularmente tenso, uma vez que as instituições são marcadas por um forte *ethos* guerreiro e corporativo, com mecanismos rígidos de controle simbólico e disciplinar (códigos de ética e estatutos disciplinares), sobretudo, as polícias militares¹, que, a exemplo das instituições militares, são regidos também por legislação especial militar (Estatuto dos Militares – Lei nº 6.880/80; Código Penal Militar – Decreto-Lei nº 1.001/69; Código de Processo Penal Militar – Decreto-Lei nº 1.002/69). Isto porque, o Exército brasileiro é ainda hoje a maior referência para as polícias militares, até por ter sido a Força Armada responsável por padronizar e servir de modelo para os diversos âmbitos da administração, estruturação organizacional de cargos, funções, e, especialmente, da “cultura militar, com ressalvados direcionamentos para o campo do policiamento”. Logo, “os espaços e as relações sociais estabelecidas,

¹ Inclusive, juntamente com os corpos de bombeiros militares, as PMs são definidas pelo Art. 144 da Constituição Federal de 1988, como “forças auxiliares e reserva do Exército”. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 28 ago. 2025.

hierarquicamente concebidas, que os policiais militares tiveram como referência foram os mesmos do Exército Brasileiro” (Tomaz, 2016, p. 30)².

Assim, as dissidências que emergem nesse contexto, como os Policiais Antifascismo, podem ser interpretadas como uma espécie de reconversão de identidades, em que o sujeito reconfigura as fronteiras entre o “nós” e o “eles” a partir de novos regimes de reconhecimento (Dubar, 2005, p. 141-145).

2.1 A identidade como construção relacional: *Habitus*, capital e reconversão

Stuart Hall (2003) e Kathryn Woodward (2011) contribuem para essa discussão ao enfatizar o caráter discursivo e relacional das identidades. Hall observa que as identidades são formadas “na articulação entre o sujeito e a estrutura”, isto é, elas são o produto de uma posição no interior de sistemas de poder e representação (HALL, 2003, p. 19).

Assim, toda identidade implica uma diferença constitutiva: o “nós” só se define pela existência de um “eles”. Woodward (2011, p. 12) complementa que os processos de identificação são sempre acompanhados por práticas de exclusão simbólica, nas quais determinados sujeitos ou grupos são marcados como “outros”, o que, no campo policial, se expressa na separação entre “bons” e “maus” policiais, ou entre “fiéis” e “traidores” da corporação.

Claude Dubar converge com Hall e Woodward ao entender que as identidades profissionais não são homogêneas, mas configuram-se como compromissos instáveis entre as expectativas institucionais e as trajetórias individuais. Essa abordagem permite compreender o policial dissidente não como alguém que rompe totalmente com a profissão, mas como sujeito que negocia novas formas de pertencimento, elaborando discursos que conciliam sua condição de policial com valores democráticos, igualitários e progressistas.

A leitura bourdieusiana complementa esse quadro ao inserir a identidade profissional nas lógicas de campo e *habitus*. Para Pierre Bourdieu (1998), o campo profissional é um espaço de lutas pela legitimidade, onde diferentes agentes disputam o monopólio da autoridade simbólica. O *habitus* (conjunto de disposições incorporadas ao longo da socialização) confere coerência prática às ações, mas também delimita o horizonte do possível. Consequentemente, a emergência de identidades dissidentes, pode ser entendida

² Embora as PMs “sofram” mais com a influência histórica que tiveram do Exército, muitos pesquisadores atualmente debatem o processo de hipermilitarização que conforma todo o sistema de segurança pública e defesa, em muitos casos tem se espalhado para a sociedade como um todo (Bordin, 2021).

como resultado de reconversões pós-migrações, nas quais o agente reformula suas disposições para se ajustar a novos contextos e valores.

No caso dos Policiais Antifascismo, o que se observa é uma tentativa de reconverter capitais corporativos (experiência profissional, autoridade institucional, legitimidade pública) em capital político e simbólico voltado à defesa da democracia e dos direitos humanos. Tal processo evidencia o caráter relacional da identidade: o sujeito continua a mobilizar categorias e práticas da cultura policial, mas as reinscreve em outro registro de sentido mais ético e reflexivo, menos belicista e autoritário.

2.2 Das identidades resistentes as fronteiras da profissão

Howard Becker (2008), ao analisar as “carreiras desviantes”, mostra que as fronteiras entre o normal e o desviante são socialmente construídas. No contexto das profissões, isso significa que a dissidência interna não é apenas um desvio, mas um espelho das normas e valores dominantes. Eliot Freidson (2001), por sua vez, entende as profissões como sistemas de controle do trabalho especializado, sustentados por uma autoridade moral e cognitiva que define quem pode falar e agir legitimamente em nome da profissão.

Quando determinados atores, como os Policiais Antifascismo, questionam as bases morais da profissão, eles não estão fora dela, mas disputando o significado legítimo do ser policial. Sendo assim, a dissidência se inscreve como uma forma de “profissionalismo alternativo”, que busca redefinir as fronteiras do campo e as condições de reconhecimento interno e externo.

Manuel Castells (1999) propõe uma tipologia das identidades no contexto da sociedade em rede, distinguindo identidades legitimadoras, de resistência e de projeto. No caso dos policiais que compõe o Movimento, a identidade antifascista pode ser interpretada como uma identidade de resistência, formada em oposição às práticas autoritárias e à hegemonia de um discurso policial conservador. Todavia, ela também contém elementos de uma identidade de projeto, na medida em que propõe uma redefinição do papel da polícia na sociedade democrática.

A partir dessas perspectivas, pode-se afirmar que as identidades profissionais (e, em particular, a identidade policial) são construídas em torno de dois eixos complementares:

1. A coesão, que assegura a continuidade simbólica e a solidariedade interna, sustentada por valores como a lealdade e a hierarquia;

2. A diferenciação, que introduz a alteridade e permite o surgimento de posições críticas e dissidentes dentro do próprio grupo.

Claude Dubar (2005, p. 160) destaca que toda identidade é o resultado de uma negociação entre “o que se é para si e o que se é para os outros”. Esse princípio é crucial para compreender como um policial pode se afirmar antifascista sem deixar de ser policial: trata-se de uma identificação híbrida, que conjuga pertencimento e contestação, lealdade e crítica, continuidade e ruptura.

3 IDENTIDADE POLICIAL, COESÃO E DIFERENCIAÇÃO: O “NÓS/ELES” E A ALTERIDADE INTERNA

A identidade policial constitui uma das expressões mais evidentes daquilo que Claude Dubar (2005) chama de identidade profissional fortemente institucionalizada, marcada pela internalização de valores coletivos e pela submissão a um sistema de reconhecimento rigidamente hierarquizado. A profissão policial se organiza em torno de uma socialização que procura moldar comportamentos, percepções e disposições práticas – uma forma de *habitus* institucional (Bourdieu, 1998) –, orientado para a lealdade, a disciplina e a crença na autoridade (Reiner, 2004; Castro, 2004).

E como lembra Celso Castro (2004, p. 34), há um “espírito de corpo” que contribui “para uma grande coesão ou homogeneidade interna” nas polícias, que tende a estimular seu distanciamento do “mundo civil”. Trata-se, portanto, de um universo de significados construído sobre a oposição entre a ordem e o caos, a lei e a desordem, o cidadão e o inimigo, o militar/policial e o civil, binarismos que estruturam não apenas a ação prática, mas também o discurso identitário. Essa lógica de fronteiras simbólicas produz o que Stuart Hall (2003) descreve como um “nós” fortemente coeso, definido por contraste com um “eles”, os desviantes, os inimigos, ou, em alguns casos, os próprios colegas que desafiam os valores da corporação.

A coesão no interior das instituições policiais se sustenta por meio de um *ethos* compartilhado, que combina elementos militares, morais e corporativos. Esse *ethos* é reforçado por processos de socialização formal – escolas de formação, regulamentos disciplinares – e informal – cotidiano de trabalho, o convívio com pares, os rituais internos (BRETAS, 2019). Dubar (2005, p. 133) argumenta que a identidade profissional se consolida na medida em que o indivíduo é reconhecido como membro legítimo de uma comunidade de prática. No caso das polícias, em geral, esse reconhecimento é

condicionado à capacidade de o agente demonstrar fidelidade às normas da instituição e adesão aos seus valores simbólicos (Reiner, 2004).

Esses mecanismos de coesão não são apenas funcionais; são também simbólicos e afetivos. O pertencimento ao grupo policial implica uma forma de solidariedade moral que cria laços de confiança e reciprocidade, mas também de silêncio e cumplicidade. Trata-se, como observa Becker (2008), de uma “moral do grupo” que define o que pode e o que não pode ser dito, quem é digno de confiança e quem deve ser excluído do círculo de reconhecimento.

A socialização policial, portanto, é um processo ambivalente: ao mesmo tempo em que produz um sentimento de comunidade e pertencimento, impõe mecanismos de conformidade que limitam a expressão da individualidade. Nesse sentido, o sujeito policial constrói sua identidade por meio de uma narrativa de si que precisa ser compatível com as representações dominantes da profissão. Dubar (2005, p. 142) assinala que “a identidade profissional é sempre negociada entre a biografia individual e a definição institucional do papel”. Essa negociação, nas corporações policiais, é marcada por um desequilíbrio estrutural em favor da instituição.

3.1 O discurso da diferenciação: O “nós” e o “eles”

A lógica do “nós/eles” constitui um dos fundamentos da cultura policial. Essa distinção, como observa Hall (2003), é mais do que um recurso cognitivo: é um mecanismo de produção de identidade. Ao definir quem pertence e quem não pertence, a corporação reafirma seus próprios valores e consolida sua autoridade simbólica. Nas práticas discursivas cotidianas, essa diferenciação se expressa em classificações como “o bom policial” versus “o mau policial”, “os de dentro” versus “os de fora”, “os que obedecem” versus “os que questionam” (Muniz, 1999).

Kathryn Woodward (2011) argumenta que toda identidade requer um outro para se definir; a diferença é constitutiva, não acessória. No caso policial, o “outro” é múltiplo: o criminoso, o civil, o manifestante, o político, e, mais recentemente, o próprio colega dissidente (Monteiro, 2022). A alteridade interna é percebida como ameaça, pois introduz fissuras em uma estrutura de identidades que se pretende monolítica.

Essa retórica da diferença cumpre função disciplinar. Ao rotular a dissidência como desvio, a instituição reafirma a norma e reforça a coesão do grupo. Becker (2008) descreve esse mecanismo como a “definição social do desvio”: o desvio não é uma qualidade

intrínseca do ato, mas o resultado da reação dos outros. Aplicado ao campo policial, isso significa que ser “dissidente” é, antes de tudo, ser nomeado como tal por uma instituição que se reconhece em oposição à crítica.

3.2 Alteridade e reconhecimento: A dissidência dentro da identidade

A alteridade interna – isto é, o possível surgimento de identidades dissidentes dentro das corporações – revela a porosidade e o caráter negociado da identidade policial. Dubar (2005) propõe compreender esses movimentos de afastamento não como rupturas absolutas, mas como processos de reconfiguração dos regimes de reconhecimento. O policial dissidente não rompe necessariamente com o “ser policial”; ele o reinterpreta, propondo novas formas de exercer e significar a profissão (Muniz, 1999; Monteiro, 2022)

Essa reinterpretação ocorre tanto em nível discursivo quanto prático. Nos discursos dos policiais antifascistas, por exemplo, há uma tentativa de reapropriação simbólica da figura do policial: em vez do “guerreiro”, o “trabalhador da segurança pública”; em lugar da obediência cega, a responsabilidade ética; em vez do inimigo, o cidadão como sujeito de direitos. Essa operação discursiva, conforme sugere Hall (2003), é um ato de deslocamento identitário: o sujeito não abandona completamente a identidade anterior, mas a reinscreve em um novo campo semântico.

É bom ressaltar, como lembram Durão e Souza, “que os membros do MPAF também fazem uma distinção entre antifascismo e antifascistas, enfatizando que sua posição não é contra pessoas, mas contra ideias e ideais” (2021, p. 78). E nesse sentido, o “antifascismo” não é o oposto do policial, mas uma variação interna da identidade policial, que busca ampliar seu campo de legitimidade. O que se vê é uma disputa entre diferentes versões do que significa “ser policial” uma disputa que envolve valores, símbolos e capitais distintos (Muniz, 1999; Calazans, 2009). Bourdieu (1998) lembra que as lutas simbólicas são também lutas por autoridade: a de dizer o que é legítimo, o que é justo e quem representa a profissão.

A alteridade, portanto, não é apenas externa, mas constitutiva da própria identidade policial. Ela expressa a tensão permanente entre a necessidade de coesão e a inevitabilidade da diferenciação. Dubar (2005, p. 167) resume esse processo ao afirmar que “toda identidade é o produto de um conflito entre as formas de pertencimento e as formas de reconhecimento”. No caso policial, esse conflito assume forma concreta na disputa entre um modelo autoritário e militarizado e outro que se pretende democrático e cidadão.

Ao observar a reação institucional às vozes dissidentes, como as perseguições administrativas, o isolamento simbólico e a produção de dossiês, como no caso do monitoramento – e a elaboração do dossiê – feito pela Secretaria de Operações Integradas (Seopi), subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à época chefiado pelo atual ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), André Mendonça, nomeado Ministro da Justiça pelo então presidente Jair Bolsonaro (Monteiro, 2022; Valente, 2020, n.p.)³, percebe-se que a alteridade funciona como um espelho incômodo da corporação.

Esse dissidente em específico evidencia as contradições que o grupo prefere ocultar. A resposta institucional, portanto, tende a ser de rejeição, não apenas porque a dissidência ameaça a hierarquia, mas porque desestabiliza a narrativa de unidade e moralidade que sustenta o *ethos* guerreiro, o *ethos* policial.

A recusa ao dissidente, nesse sentido, reforça a fronteira simbólica entre “nós” e “eles”, mas também confirma a vitalidade da identidade: se há conflito, é porque há movimento, e se há movimento, há vida social. Dubar (2005) e Bourdieu (1998) convergem ao indicar que as identidades profissionais não se mantêm por estabilidade, mas por constante renegociação.

4 O MOVIMENTO DE POLICIAIS ANTIFASCISMO: DISSIDÊNCIA, RECONVERSÃO E A REDEFINIÇÃO DA IDENTIDADE POLICIAL

O Movimento de Policiais Antifascismo emerge, no cenário político brasileiro recente, como uma forma singular de dissidência no interior das corporações de segurança pública. Formado por policiais civis, militares, penais e federais de diferentes estados, o grupo se define⁴ como uma articulação suprapartidária e plural, comprometida com a defesa da democracia, dos direitos humanos e da desmilitarização da segurança pública (Durão; Souza, 2021). Sua própria existência desafia a representação hegemônica do policial como sujeito conservador, autoritário e avesso à crítica social.

³ Além do dossiê elaborado por órgão do governo federal contra o Movimento de Policiais Antifascismo, o Ministério Público do Rio Grande do Norte, abriu um investiga contra o MPAF do RN, “por suposta formação de grupo ‘paramilitar’; integrantes falam em perseguição política”. Disponível em :<<https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2020/08/05/mp-investiga-policiais-antifascismo-do-rn-por-suposta-formacao-de-grupo-paramilitar-integrantes-falam-em-perseguiacao-politica.ghtml>>. Acesso em 24 nov. 2022

⁴ Verificar o **Manifesto do Movimento Policiais Antifascismo**, no Blog dos Policiais Antifascismo. Disponível em:<<http://policiaisantifascismo.blogspot.com/>>. Acesso em 23 nov. 2025.

A análise do MPAF permite compreender como a identidade policial, aparentemente homogênea, contém em si fissuras e disputas internas que revelam sua natureza relacional. Claude Dubar (2005) lembra que as identidades profissionais se constroem a partir de negociações entre as trajetórias biográficas dos indivíduos e os regimes de reconhecimento institucionais. No caso dos policiais antifascismo, essa negociação assume forma de conflito: ao mesmo tempo em que buscam manter o pertencimento à profissão, esses sujeitos reinterpretem os valores que definem o “ser policial”, propondo novos significados para a prática profissional.

A trajetória dos policiais que integram o MPAF está marcada por um processo de socialização primária e secundária fortemente estruturado pela disciplina e pela hierarquia (Dubar, 2005), mas também por movimentos reivindicadores. No geral, muitos deles são oriundos de camadas populares e média da sociedade – como, aliás, ocorria no início da formação das polícias modernas no país (Mota, 2018), e em certa medida até hoje ocorre⁵ – e ingressaram nas forças de segurança como via de mobilidade social, internalizando, inicialmente, o *ethos* tradicional da corporação pautado pela obediência, pela lealdade e pela crença na autoridade da força. Contudo, ao longo de suas trajetórias (Monteiro, 2022), desenvolveram práticas reflexivas e experiências formativas acadêmicas, sindicais, comunitárias que possibilitaram a reelaboração de suas disposições incorporadas (*habitus*) e a abertura a novas formas de reconhecimento (Durão; Souza, 2021; Monteiro, 2022).

Essa transição evidencia o que Pierre Bourdieu (1998) denomina “reconversão de *habitus*”, processo pelo qual o agente transforma disposições previamente adquiridas para adequar-se a novos contextos de sentido. O Movimento de Policiais Antifascismo constitui, nesse sentido, um espaço de reconversão de identidade: seus integrantes deslocam o eixo de lealdade institucional da obediência hierárquica para a responsabilidade ética e ressignificam o papel da polícia, concebendo-a não como aparelho repressivo, mas como serviço público orientado à cidadania.

Esse deslocamento não é apenas individual, mas coletivo e discursivo. O MPAF opera como comunidade de reconhecimento (Dubar, 2005), na qual os policiais dissidentes encontram respaldo simbólico para reelaborar suas identidades profissionais e construir

⁵ Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública (2023) – SENASP/MJSP. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/download/pesquisa-perfil/2022/relatorio-pesquisa-perfil-2023-final-28dez.pdf?utm_source=chatgpt.com>. Acesso em 25 nov. 2025. E também o Raio-X das Forças de Segurança Pública no Brasil (2024) – FBSP. Disponível em: <<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/5832a9eb-7eb6-4648-b4c0-1b91f0ab2ab4/content>>. Acesso em 25 nov. 2025.

narrativas alternativas sobre o trabalho policial. Essa construção discursiva, ao mesmo tempo que reafirma o pertencimento (“somos policiais”), redefine seus contornos (“mas não somos fascistas”) (Monteiro, 2022). O movimento, portanto, não se constitui fora da instituição, mas nas margens de sua legitimidade, ocupando um espaço liminar entre o dentro e o fora, o que Hall (2003) descreveria como uma “posição de enunciação deslocada”.

4.1 A disputa de legitimidade e os regimes de reconhecimento

A existência do MPAF introduz uma nova gramática no campo policial brasileiro, deslocando as fronteiras entre o que é considerado legítimo e ilegítimo. Eliot Freidson (2001) afirma que as profissões se sustentam sobre um regime de controle simbólico que define quem pode falar em nome da profissão. Ao reivindicar um discurso alternativo sobre a segurança pública, o Movimento de Policiais Antifascismo desafia a autoridade moral das hierarquias policiais, tensionando os sistemas de reconhecimento interno.

As reações institucionais (e também algumas não-institucionais) ao movimento, com tentativas de intimidação e desqualificação de seus membros, a elaboração de dossiês, e a abertura de sindicâncias e processos administrativos, como no caso da aposentadora compulsória do oficial da Polícia Militar do Paraná, e membro do Movimento, Martel Alexandre del Colle, que também respondia um processo de demissão⁶, e do também membro do MPAF, e oficial da Polícia Militar do Espírito Santo, Vinicius de Sousa, que igualmente ao colega de movimento (e de farda) do Paraná, teve aberto contra si, um processo administrativo disciplinar⁷. Além disso, por suas atuações e militância, Vinicius foi ameaçado de morte nas redes sociais⁸.

Portanto, tudo isso confirmam a hipótese de Becker (2008) de que o desvio é um rótulo socialmente produzido. O “policial antifascismo” é, nesse sentido, um “outsider”

⁶ Coordenador do grupo Policiais Antifascismo do Paraná, Martel del Colle falou à Pública sobre processo administrativo geralmente aplicado a policiais que matam ou roubam. Disponível em: <<https://apublica.org/2020/01/pm-que-apoiou-elenao-foi-aposentado-aos-29-anos-e-pode-ser-expulso-por-dar-opinioao/>>. Acesso em 24 nov. 2025.

⁷ PM do ES abre processo contra militar que participou de atos anti-Bolsonaro. Disponível em: <<https://www.agazeta.com.br/es/policia/pm-do-es-abre-processo-contramilitar-que-participou-de-atos-anti-bolsonaro-0821>>. Acesso em 24 nov. 2025.

⁸ Polícia investiga ameaças de morte feitas a capitão da PM pré-candidato ao governo do ES pelo PSTU. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/07/capitao-da-pm-pre-candidato-ao-governo-do-es-pelo-pstu-e-ameacado-de-morte-diz-partido.ghtml>>. Acesso em 24 nov. 2025.

dentro da corporação: alguém que, ao questionar as normas, revela sua arbitrariedade. Contudo, ao contrário do desviante marginal, o dissidente mantém-se vinculado à profissão e reivindica seu lugar nela. A dissidência, assim, não é fuga, mas, contestação desde dentro um exercício de alteridade interna que reafirma o pertencimento, ainda que por meio da crítica.

Dubar (2005, p. 165) sustenta que a identidade profissional se estabiliza quando há correspondência entre as identidades atribuídas e as identidades reivindicadas. No caso do MPAF, essa correspondência é tensionada: a identidade atribuída pela instituição é negativa (“subversivos”, “politizados”, “infiéis”), enquanto a identidade reivindicada é positiva (“policiais comprometidos com a democracia e com a ética pública”). A divergência entre esses dois regimes de reconhecimento explica a condição paradoxal dos dissidentes: são simultaneamente parte e contraparte do campo policial.

Uma das principais operações simbólicas do MPAF é a redefinição do papel do policial a partir da categoria “trabalhador da segurança pública” (Policiais Antifascismo, 2018; Durão; Souza, 2021). Afinal, a cultura militar de guerra está entranhada na cultura policial, está, por sua vez, responsável por uma leitura particular de mundo, apresentadora de um heroísmo pomposo, narrado epicamente nos filmes hollywoodiano, sempre maniqueístas; presente também nas canções militares, tão euforicamente cantadas nas formações militares e policiais. Portanto, esse deslocamento discursivo tem implicações profundas, pois desarticula o imaginário heroico e belicista associado à profissão e a reinsere no horizonte da cidadania e dos direitos sociais (Tomaz, 2016; Monteiro, 2022).

Ao se afirmarem como trabalhadores, os policiais integrantes do Movimento realizam o que Bourdieu (1998) chamaria de inversão simbólica: recusam a distinção que separa o policial dos demais grupos sociais e reivindicam uma identidade comum com a classe trabalhadora. Tal movimento é, ao mesmo tempo, político e epistemológico, pois questiona a continuada “guerra às drogas” e a ideologia do “inimigo interno”⁹ que, respectivamente, sustentam parte do nosso fazer segurança pública e da nossa cultura policial.

⁹ O “inimigo interno” é um subproduto da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), que por sua vez, foi uma ideologia e conjunto de princípios de defesa, formulada para combater ameaças militares e de guerrilhas. Ela atuou como uma forma de doutrina de segurança pública, com explicações abrangentes sobre fenômenos sociais, e uma concepção militar do Estado, que demonstrava a importância da “ocupação” das instituições de estado por militares. Nesse contexto, os “inimigos internos” eram pessoas que, por motivos ideológicos ou políticos, eram consideradas subversivas e/ou uma ameaça à segurança do Estado. O objetivo era identificar e eliminar esses adversários, criando um clima de apreensão e medo, sob a lógica do confronto, com aplicação de repressão, tortura, prisão e censura (Comblin, 1980; Alves, 2005; Ortega; Marin, 2019).

Esse processo de reconversão também pode ser lido à luz de Castells (1999), que diferencia identidades legitimadoras, de resistência e de projeto. O MPAF nasce como identidade de resistência (contra o autoritarismo, o fascismo e o conservadorismo policial), mas avança em direção a uma identidade de projeto, ao propor uma nova concepção de segurança pública, baseada na democracia e na participação social. O slogan recorrente do movimento – “nem bandido, nem herói, policial é trabalhador” – sintetiza esse deslocamento de sentido: trata-se de reconstruir a imagem da polícia, não pela negação, mas pela reapropriação crítica de sua função social (Monteiro, 2022).

4.2 Alteridade e pertença: A dissidência como espelho da corporação

Os Policiais Antifascismo revelam que a alteridade não está fora da polícia, mas no próprio modo como ela se narra. Os policiais antifascismo não reivindicam a extinção da instituição, mas sua transformação (Policiais Antifascismo, 2018; Monteiro, 2022). Essa posição liminar expressa o que Dubar (2005, p. 174) denomina “identidade em transição”, caracterizada pela tensão entre o passado institucional e o futuro projetado. Ao mesmo tempo em que se afastam de práticas autoritárias, esses agentes reafirmam valores centrais da profissão, como o compromisso com a coletividade e o respeito à legalidade, valores que, reinterpretados, conferem continuidade simbólica à identidade dissidente.

Essa dinâmica reforça a ideia de que a identidade policial não é unívoca, mas polifônica. Cada discurso – o da hierarquia, o do sindicato, o do movimento antifascista – representa uma tentativa de monopolizar o significado legítimo da profissão. No caso do MPAF, a alteridade funciona como espelho crítico: ao afirmar o “nós” dos antifascistas, o movimento revela as fissuras internas do “nós” institucional, evidenciando que a coesão policial é uma construção continuamente ameaçada pela diferença.

Ao mesmo tempo, a presença do MPAF no espaço público (em universidades, redes sociais e arenas políticas) rompe a barreira do “intramuros” policial e amplia o diálogo com a sociedade civil organizada¹⁰. Essa abertura é decisiva para redefinir os contornos simbólicos do que significa “ser policial” no Brasil. Trata-se de um movimento de expansão do reconhecimento (HONNETH, 2003), no qual a identidade profissional se reconfigura ao

¹⁰ O MPAF já participou da formação de cursos com outros movimentos sociais, discute segurança pública e políticas de segurança pública com partidos políticos ao centro e à esquerda, com especialistas, estudiosos e pesquisadores do assunto; promove eventos e participa como convidados de eventos políticos, de segurança entre outros assuntos, além de estar sempre presente em protestos e reivindicações nacionais.

buscar validação não apenas dentro, mas fora da instituição. A relação entre discurso e prática ainda carece de observação empírica prolongada.

5 CONSIDERAÇÕES

A análise do Movimento de Policiais Antifascismo (MPAF) como expressão de dissidência interna nas corporações policiais brasileiras, permitiu evidenciar que a identidade profissional, longe de ser homogênea, constitui-se como um processo dinâmico de construção, disputa e reconhecimento. A partir do referencial de Claude Dubar (2005), compreendeu-se que a socialização profissional é um campo de tensões permanentes entre o passado institucional e as novas formas de pertencimento que emergem de experiências biográficas e coletivas.

O MPAF torna visível uma alteridade interna, que desafia a narrativa dominante sobre o ser policial sem, contudo, romper inteiramente com o pertencimento à profissão. Essa ambivalência revela a complexidade dos processos de identidades em contextos organizacionais marcados pela rigidez hierárquica e pelo controle simbólico. O policial antifascista é, simultaneamente, sujeito de contestação e de continuidade: reivindica valores como a legalidade, a ética e o serviço público – constitutivos do *ethos* policial e militar –, mas os reinterpreta à luz de um projeto democrático e igualitário de segurança pública.

Do ponto de vista teórico, o estudo reforça a pertinência da concepção *dubariana* de identidade como articulação entre identidades atribuídas e identidades reivindicadas. Ao serem rotulados como “desviantes” ou “subversivos”, os membros do MPAF respondem com um discurso que busca reconstituir o reconhecimento profissional a partir de novos referenciais normativos a democracia, os direitos humanos e o trabalho como valor universal. Assim, o conflito não é apenas ideológico, mas ontológico: o que está em disputa é o próprio significado do “ser policial” no Brasil contemporâneo.

Nesse sentido, o MPAF pode ser compreendido como um espaço de reconversão de identidades coletivas (Bourdieu, 1998), em que se produzem novas disposições práticas e simbólicas que permitem aos policiais rearticular suas trajetórias no interior de um campo em transformação. A adoção do termo “trabalhador da segurança pública” não é apenas uma estratégia discursiva, mas uma tentativa de reposicionar o policial no espectro social, rompendo com a narrativa heroica e militarizada que historicamente o aparta da cidadania.

A presença do movimento também reconfigura o espaço público, ao deslocar o debate sobre segurança das corporações para arenas civis e acadêmicas, promovendo o diálogo com sindicatos, universidades e movimentos sociais. Esse trânsito evidencia a porosidade das fronteiras identitárias e a centralidade do reconhecimento social (Honneth, 2003) na constituição de novas formas de legitimidade profissional.

Ao aproximar as categorias de identidade, alteridade e dissidência, este trabalho demonstra que o conflito simbólico é constitutivo da coesão institucional. A figura do “policia antifascista”, ou “policia antifascismo”, como eles costumam se referir a si mesmos, atua como espelho crítico da própria corporação, revelando suas contradições e a necessidade de repensar seus fundamentos éticos e políticos.

Se a coesão institucional das polícias repousa historicamente sobre a disciplina e a hierarquia, as dissidências e migrações como o Movimento de Policiais Antifascismo mostram que também é possível construir pertencimento por meio da crítica e da reflexão. O reconhecimento da pluralidade interna é, nesse sentido, condição necessária para uma política de segurança pública mais efetiva na proteção dos cidadãos, na preservação de seus direitos humanos, e para a humanização das identidades policiais.

Por fim, precisamos salientar que, mesmo com um percurso já trilhado, esta pesquisa conta com os desafios e limitações que qualquer trabalho sobre policiais geralmente conta, que é, principalmente, a de acessar integrantes. Contudo, como ela permanece em andamento no doutorado, vislumbramos no horizonte caminhos para seu crescimento e fortalecimento, e, quem sabe, com a possibilidade de contribuir com futuras investigações.

REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Bauru: Edusc, 2005.

BECKER, Howard. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **Meditações pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRETAS, Marcos Luiz. **A guerra das ruas**: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019.

BORDIN, Marcelo. **A Guerra é a Regra**: hipermilitarização da segurança pública, da vida e do cotidiano. Curitiba: PGEitorial, 2021.

CALAZANS, Márcia Esteves de. **Policiais Migrantes: Identidades Profissionais em Movimento**. 254 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2009. Disponível em: < <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/25753> >. Acesso em nov. 2022.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTRO, Celso. **O Espírito Militar**. Um antropólogo na caserna. 2º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

COMBLIN, Joseph. **A Ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

DUBAR, Claude. **A socialização: construção das identidades sociais e profissionais**. Lisboa: Instituto Piaget, 2005.

DURÃO, Susana; SOUZA, Wellyngton. “**Polícia é profissão, policial é trabalhador; não é tropa**”: sobre a utopia do trabalho policial no Brasil. (SYN)THESIS, 2022. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/synthesis/article/view/65834>>. Acesso em 20 nov. 2025.

FREIDSON, Eliot. **Professionalism: The Third Logic**. Chicago: University of Chicago Press, 2001.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.

MONTEIRO, Ewerton de Santana. “**Nem bandido, nem herói. Policial é trabalhador**”: o movimento de policiais antifascismo e as polícias na política. 184 f. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) – Universidade Federal da Bahia (UFBA), Faculdade de Direito e Escola de Administração, Salvador, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/36857/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o.%20Ewerton.pdf>>. Acesso em 28 out. 2025.

MOTA, Célio de Souza. **A face parda da conspiração dos alfaiaes: homens de cor, corporações militares e ascensão social em Salvador no final do século XVIII**. 1º. ed. São Paulo: Editora WI, 2018.

MUNIZ, Jacqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 1999.

ORTEGA, André; MARIN, Pedro. **Carta no Coturno: a volta do partido fardado no Brasil**. 1º ed. e-Book Kindle. São Paulo: Baioneta Editora. 2019.

POLICIAIS ANTIFASCISMO. **Manifesto do Movimento Policiais Antifascismo**. Disponível em: < <http://policiaisantifascismo.blogspot.com/> >. Acesso em 23 nov. 2025.

REINER, Robert. **A política da polícia**. Trad: Jacy C. Ghirotti e Maria Cristina P. Cunha Marques. São Paulo: Edusp, 2004.

TOMAZ, Hilderim dos Santos. “**Soldado não pensa, soldado executa**”: o lugar da sociologia na formação militar do soldado na Polícia Militar da Bahia. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Programa de Pós-graduação em Educação – PPGED Vitória da Conquista, 2016. Disponível em: <http://www2.uesb.br/ppg/ppged/?post_type=producao>. Acesso em 25 out 2025.

VALENTE, Rubens. Ação sigilosa do governo mira professores e policiais antifascistas. **Uol Notícias**, 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/07/24/ministerio-justica-governo-bolsonaro-antifascistas.htm>>. Acesso em 14 set. 2025.

WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença**: uma introdução teórica e conceitual. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

NOTAS

HISTÓRICO

Recebido em: 30-10-2025

Aprovado em: 22-12-2025

Publicado em: 18-03-2026

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA Todos os autores contribuíram coletivamente

FINANCIAMENTO Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES Os autores declaram não haver conflitos de interesse de natureza financeira, pessoal ou institucional relacionados a este manuscrito. **LICENÇA DE USO** – uso exclusivo da revista Os autores cedem à Em Tese os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution 4.0 Internacional (CC BY). Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER – uso exclusivo da Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Publicado no Portal de Periódicos UFSC. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.